

LEI N. 1240, 02 de abril de 2014.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº
255 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989 QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VALDEMIRO AVI, Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso VIII do art. 2º da Lei n. 255 de 28 de fevereiro de 1989, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo o Gabinete do Secretário; (NR)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Laurentino/SC, 02 de abril de 2014.

VALDEMIRO AVI
Prefeito